



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

PORTARIA Nº 088
DE 01 DE JULHO DE 2025

**COLOCA SERVIDOR PARA EXERCER SUAS
FUNÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 04 de Abril de 1990 resolve então,

R E S O L V E:

Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal de Gabinete, o servidor **RAUFLAN ANDRADE**, inscrito no CPF sob o nº **084.216.135-02**, contratado no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a partir desta data desempenhar suas funções naquela secretaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japaratuba/SE, 01 de julho de 2025.

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL